



BENEFÍCIO DE DESCONTO PARA SÓCIOS

Os sócios-torcedores e sócios patrimoniais que estiverem com suas mensalidades em dia têm direito a um benefício exclusivo: **10% de desconto mensal em um item de cada categoria.**

Regras do Desconto:

- O desconto de **10%** pode ser aplicado em **um item por categoria de produto por mês.**
 - Exemplo: O sócio pode adquirir uma camisa, um boné e um copo com desconto de 10% em cada um desses itens no mês.
- Caso o sócio deseje comprar mais de um item da mesma categoria no mesmo mês (ex.: duas camisas ou dois bonés), o desconto será válido apenas para a **primeira unidade** de cada categoria.

Resumindo:

- O desconto mensal é válido para **um produto de cada tipo** (camisa, boné, casaco, copo etc.).
- Itens adicionais da mesma categoria não poderão receber o desconto no mesmo mês.

Aproveite esta vantagem exclusiva e renove seus itens com economia!